



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Arvinho, Beto Soares, Prof. Valdir Costa, Edivaldo Juninho, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Gilmar Leonardi, Josnei Rosa, Marcio Bosa, Roberto Leal e Rones Ribas Machado. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos” em discussão e votação da vigésima quarta-feira sessão ordinária, e aprovada, solicitou ao segundo Secretário, Vereador Edivaldo Juninho para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente passando ao expediente, iniciou a leitura dos seguintes documentos: **Indicação nº 92 de 2023 – Moção de Pesar nº 08 e 09 de 2023**. Passou a ordem do dia: **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 13 de 2023 – “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Saúde 24h (US) do Município e Campo Magro – Pr”**., a Vereadora Cristina Balestra e o Vereador Rones Ribas Machado, se manifestaram o interesse do pedido de retirada de pauta para melhor análise, observado pelo presidente que tal pedido não poderá ser maior que 05 dias. Única Votação a **Razões do Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023** ementa: **Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal de Campo Magro e dá outras Providências**”, o qual recebeu rejeição recebendo 06 (seis) votos contrários ao referido dos seguintes vereadores: Arvinho, Beto Soares, Prof. Valdir Costa, Edivaldo Juninho, Chiquinho do Povo e Marcio Bosa; e 05 (cinco) votos favoráveis ao veto dos vereadores: Gilmar Leonardi, Josnei Rosa, Roberto Leal, Rones Ribas e vereadora Cristina Balestra. Portanto tal razão de veto segue rejeitado. Única votação **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº13 de 2023 - “Altera a Lei nº726 de 19 de abril de 2012 que define o Código de Obras das Ações de Iniciativa Privada e Pública sobre a morfologia da Cidade na forma que dispõe”**. O presente Projeto em curso recebeu a seguinte votação; 05 (cinco) votos favoráveis ao projeto dos vereadores; Vereadora Cristina Balestra, Gilmar Leonardi, Josnei Rosa, Roberto Leal e Rones Ribas Machado, 05 (cinco) votos contrários ao projeto dos seguintes vereadores; Beto Soares, Prof. Valdir Costa, Edivaldo Juninho, Chiquinho do Povo e Marcio Bosa, como resultou em empate seguiu -se o artigo 160 § 3º do regimento Interno, o qual menciona o desempate pelo voto minerva do presidente da Casa o qual opinou pela rejeição, portanto, o Projeto nº 013/2023, recebeu a **reprovação**. Em seguida o Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações dos Vereadores Beto Soares, Rones Ribas Machado, Chiquinho do Povo, Marcio Bosa, Prof. Valdir Costa e Arvinho. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Professor Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/991364888804599>


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO